

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 12440/2022

Autoria: Vereador PAULO HENRIQUE E OUTROS

Assunto: Projeto de **Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá**, incluindo os artigos 62-A e 62-B, dispendo sobre as atividades de administração tributária e de regulação e fiscalização, enquanto atividades típicas de Estado e essenciais ao funcionamento do município, a serem exercidas por servidores de carreiras específicas, atendido o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 26 de outubro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/10/2022 11:13

Checksum: **FC41B71817BAAC02A45E5F5BE0E710EC029E0915BC488D90A82538BEB5A22A63**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

